



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 04 de abril de 2024.

Processo SEI HMMG.2022.00000960-01

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/2023

Apostilamento nº H00013/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº H00026/2024 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.297.153/0001-12, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu administrador Rubens Datti Neto, CI nº 43.478.075-3, CPF nº 346.365.598-51, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2022.00000960-01, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato com objeto de contratação de empresa para prestação de serviços e suporte administrativos, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos integrantes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste no remanejamento de 01 POSTO ADM.40h SEMANAIS, DIURNO, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SEM INSALUBRIDADE, da unidade CHPEO para a unidade SAMU para atender à demanda administrativa da unidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O remanejamento objeto do presente Termo de Apostilamento não altera o valor total do contrato, permanecendo o valor de R\$ 3.957.897,44 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) para 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

• 58307 10.122.1024.4227.0000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.310000.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Representante legal: Rubens Datti Neto

RG nº 43.478.075-3

CPF nº 346.365.598-51



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DATTI NETO, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 11:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 05/04/2024, às 12:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 05/04/2024, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10710452** e o código CRC **96241640**.

HMMG.2022.00000960-01

10710452v3